



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA



ESPECIALIZAÇÃO EM FARMÁCIA MAGISTRAL E COSMÉTICOS
EDITAL Nº 01/2018

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 44 (quarenta e quatro) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM FARMÁCIA MAGISTRAL E COSMÉTICOS**, aprovado através da Resolução nº 150/2018 – CEPEX/UFPI, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no bloco do curso de farmácia e farmácia escola da Universidade Federal do Piauí. Maiores informações no local da inscrição, pelo telefone 3215-5953 ou e-mail espfarmaciamagistralcosmeticos@ufpi.edu.br.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Clientela: Estão aptos para se inscrever no processo seletivo graduados em farmácia.

1.2 Vagas: são ofertadas até 44 (quarenta e quatro) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, 4 (quatro) vagas destinam-se, sem ônus para a Instituição e aluno, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo. Caso as vagas destinadas ao PCI não sejam preenchidas, serão remanejadas para atender as necessidades de demanda da comunidade externa.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

1.3.1 Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS LATO SENSU E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA



1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em farmácia magistral e cosméticos terá carga horária total de **450 (quatrocentos e cinquenta) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Boas Práticas em Farmácia Magistral: aspectos técnicos e normativos	15 horas
Cálculos Farmacêuticos e noções de estatística aplicada	15 horas
Aspectos Biofarmacêuticos de formas farmacêuticas e padronização de excipientes	15 horas
Controle de Qualidade I – Matéria – Prima, Material de embalagem e acondicionamento	15 horas
Formas Farmacêuticas Sólidas: Manipulação e Dispensação	30 horas
Formas Farmacêuticas Líquidas: Manipulação e Dispensação	30 horas
Formas Farmacêuticas Semissólidas e Bases Galênicas	30 horas
Formulações de Fitoterápicos e Nutracêuticos: manipulação e prescrição	30 horas
Metodologia Científica – Elaboração do Pré- Projeto	15 horas
Cosméticos: formulações, controle de qualidade e uso	60 horas
Cuidado Farmacêutico aplicado à Farmácia Magistral	30 horas
Controle de Qualidade II – Produto Acabado e ensaios de performance	15 horas
Farmacotécnica Homeopática e Florais de Bach	15 horas
Inovação em Farmácia Magistral: nanocosméticos e fórmulas inovadoras	15 horas
Montagem de Farmácia Magistral: aspectos técnicos e gerenciais	15 horas
Gestão e Empreendedorismo aplicados a Farmácia Magistral	15 horas
TCC II – Defesa de Projeto	90 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	450 horas

- b) O curso terá duração mínima de **18 (dezoito)** e máxima de **21 (vinte e um)** meses, com previsão de início em **março/2019** e término em **agosto/2020**.
- c) As aulas serão realizadas quinzenalmente (sábado de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h e domingo de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h).
- d) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial.
- e) As atividades do curso serão realizadas nas instalações da UFPI.

1.5 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de **RS 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais)** para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando **18 (dezoito)** parcelas de **RS 400,00 (quatrocentos reais)**, sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de **RS 1,95 (um real e noventa e cinco centavos)**, estando sujeita a correções futuras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA



2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição emitido no SIGAA;
- b) Cópia autenticada de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses);
- e) 1 (uma) foto 3x4;
- f) Cópia autenticada do diploma de graduação ou da certidão de conclusão expedida em até 3 meses (frente e verso);
- g) Currículo (modelo *Lattes*) **comprovado**, acompanhado da tabela de pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato;
- h) Cópia do histórico escolar da graduação;
- i) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo:

Valor: **RS 80,00 (oitenta reais)**

Conta Corrente: **10.465-5**

Agência: **3791-5**

Banco: **Banco do Brasil**

Favorecido: **FADEX POS FARM MAG COS**

Forma de pagamento: Transferência automática ou depósito imediato. **Não será aceito comprovante de agendamento ou depósito em envelope.**

2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em farmácia magistral e cosméticos”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **26/11/2018** a **01/02/2019**. Candidatos que participarão da seleção através do Programa de Capacitação Interna (vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI) devem informar essa opção no campo “observações” no formulário de inscrição do SIGAA.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia escola da UFPI (localizada no espaço de convivência Rosa dos Ventos, ao lado do Banco Santander), no período de **26/11/2018** a **21/12/2018** (dias úteis) e **02/01/2019** a **01/02/2019** (dias úteis), no horário de **09:00h às 12:00h** e **14:30h às 17:30h**.
- 2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- 2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- 2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- 2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA



3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
- 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
- 3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade. Caso o empate persista, o critério de desempate será o maior índice de rendimento acadêmico (IRA).
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia escola da UFPI (localizada no espaço de convivência Rosa dos Ventos, ao lado do banco Santander).

4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia escola da UFPI (espaço de convivência Rosa dos Ventos, ao lado do banco Santander, no período de **18/02/2019** a **01/03/2019** (dias úteis), no horário de **09:00h às 12:00h** e **14:00h às 17:00h**, mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
 - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
 - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
 - d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
 - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
 - f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).

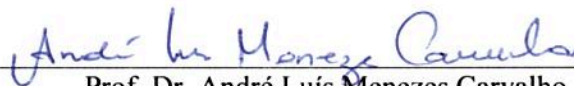


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA

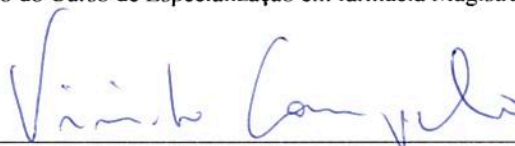


- g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- 4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.
- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficientes para a formação de, ao menos, uma turma de 35 (trinta e cinco) alunos.
- 5. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail espfarmaciamagistralcosmeticos@ufpi.edu.br ou telefone (86) 3215-5953, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail espfarmaciamagistralcosmeticos@ufpi.edu.br ou telefone (86) 3215-5953.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 20 de novembro de 2018.



Prof. Dr. André Luís Menezes Carvalho
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em farmácia Magistral e Cosméticos



Prof. Dr. Viriato Campelo
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI

Prof. Dr. André Luís Menezes Carvalho
Universidade Federal do Piauí - UFPI
SIAPE 16693358

Dr. Viriato Campelo
DIRETOR CCS/UFPI
TE 0422326 / CPF 000.501.621-51



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	26/11/2018 a 21/12/2018; 02/01/2019 a 01/02/2019	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Farmácia Magistral e Cosméticos")
Entrega da documentação	26/11/2018 a 21/12/2018; 02/01/2019 a 01/02/2019 (dias úteis)	09:00h às 12:00h e 14:30h às 17:30h	Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI
Homologação das inscrições	04/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	05/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI, ou enviar para o e-mail: espfarmaciamagistralcosmeticos@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	06/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI
Resultado da Análise Curricular	07/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	08/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI, ou enviar para o e-mail: espfarmaciamagistralcosmeticos@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	11/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI
Resultado preliminar	12/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	13/02/2019	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI, ou enviar para o e-mail: espfarmaciamagistralcosmeticos@ufpi.edu.br
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	14/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI
Resultado Final	15/02/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI
Matrícula institucional	18/02/2019 a 01/03/2019 (dias úteis)	09:00h às 12:00h e 14:30h às 17:30h	Secretaria do Curso, localizada na Farmácia Escola da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	2,0	10,00		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	1,0	5,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	0,5	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado	2,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	1,0	5,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	0,5	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	1,0	3,0		
Iniciação científica, por ano	2,0	10,0		
Monitoria, por semestre	0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite	
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite	
	Comunicação oral	0,5	Sem limite	
	Apresentação de <i>banner</i>	0,2	Sem limite	
Resumo publicado em anais	0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais	1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CURSO DE FARMÁCIA



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG N° _____ e CPF N° _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Farmácia Magistral e Cosméticos, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada na localizada na Farmácia Escola da UFPI (espaço de convivência Rosa dos Ventos ao lado do banco Santander) ou enviar para o e-mail: espfarmaciamaagistralcosméticos@ufpi.edu.br, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).